



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João

CEP: 18.170-091 – Piedade – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377-e-mail: contato@camarapiedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 20, de 13 de outubro de 2025

*“Nomeia servidores para compor a comissão que conduzirá o processo de responsabilização, para aplicação de sanção à empresa **ASTRACON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 51.637.131/0001-15** – (Pregão Eletrônico nº 5/2025, contrato nº 13/2025).”*

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Art. 158, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designa os servidores públicos municipais THAIS SEBASTIÃO PAIVA e PRISCILA PEDROSO CAMARGO, para comporem a comissão que conduzirá o processo de responsabilização, para aplicação de sanção prevista no inciso III, art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso II, cláusula 11.2 do contrato nº 13/2025 - **impedimento de licitar e contratar**, por incorrer nas infrações das alíneas c e d, cláusula 11.1 do referido contrato, à empresa **ASTRACON CONSTRUTORA LTDA**.

Câmara Municipal de Piedade, 13 de outubro de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente.

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 919B-B7EC-4CA6-0188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 13/10/2025 14:32:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/919B-B7EC-4CA6-0188>